



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 728, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Serviços Rurais – Cód. 0015 – à Ação: Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural - Cód. 1.008, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 711/2013, para o exercício de 2014, o valor de R\$ 133.392,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), destinados à elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Serviços Rurais – Cód. 0015 – à Ação: Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural - Cód. 1.008, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 712/2013, o valor de R\$ 133.392,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), destinados à elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 713/2013, na Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais, Credito Adicional Especial no valor de R\$ 133.392,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

3.3.90.39.00 – Fonte 01

20.606.0015.1.008 – Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural ..R\$ 6.669,60

3.3.90.39.00 – Fonte 02

20.606.0015.1.008 – Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural..R\$126.722,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a caput deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação previsto para o presente exercício fonte 02 no montante de R\$ 126.722,40 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), recursos estes a serem repassados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e o montante de R\$6.669,20 (Seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

3.3.90.39.00 – Fonte 01

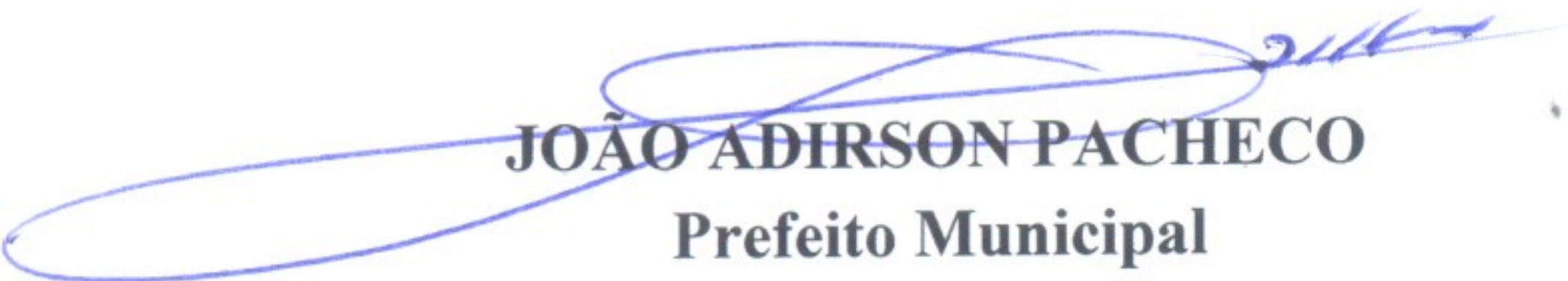
20.606.0015.2.007 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$..... 6.669,60

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

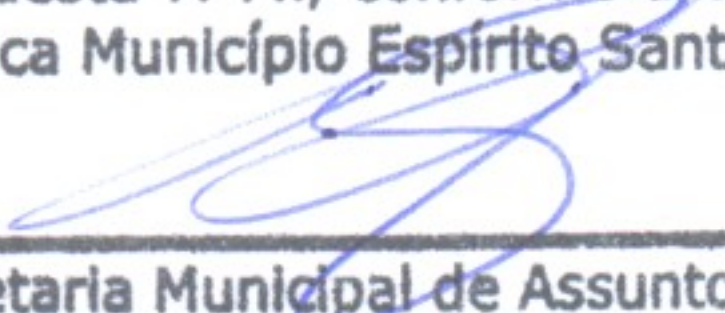
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 15 de abril de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 728 Em 15 / 04 / 2014
lei nº 728 fls nº 11 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico